



MANGELS INDUSTRIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.065.298/0001-02
NIRE 35.300.020.171

AVISO AOS ACIONISTAS GRUPAMENTO DE AÇÕES

A Companhia, em complemento ao Aviso aos Acionistas datado de 28 de março de 2016, informa que a proposta de grupamento de ações apresentada pela administração foi aprovada pela Assembleia Geral da Companhia realizada nesta data. A Companhia, portanto, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado geral o quanto segue:

(i) encerrar-se-á em 31 de maio de 2016 o prazo para que os acionistas, a seu livre e exclusivo critério, ajustem suas posições acionárias em lotes de 3 (três) ações, por meio de negociação de ações na BM&FBOVESPA, através de corretoras de valores mobiliários de sua preferência, ou por meio de negociação privada de ações, de modo que suas posições acionárias não resultem em frações após o processo de grupamento;

(ii) a partir de 1º de junho de 2016, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas na BM&FBOVESPA exclusivamente de forma grupada;

(iii) sendo assim, após o prazo de ajuste mencionado no item (i), acima, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão identificadas, separadas e agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, a princípio no dia 15 de junho de 2016. Na hipótese de restar sobras após o grupamento dos lotes, as frações remanescentes também serão vendidas em novo leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA. A data definitiva e o horário do leilão serão divulgados pela Companhia com antecedência para que todos os acionistas possam adotar as providências que entendam necessárias. O valor líquido resultante da venda das ações será disponibilizado aos acionistas por uma das seguintes formas:

- a) para os acionistas que tiverem seus registros atualizados e neles identificada conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores devidos serão depositados em conta corrente;
- b) para os acionistas que tiverem suas posições consolidadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia da BM&FBOVESPA, os valores serão creditados diretamente a essa instituição, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas através das corretoras de valores depositantes; ou
- c) para os demais acionistas que não tenham seus registros atualizados, os valores ficarão à disposição para recebimento pelo acionista, mediante atualização cadastral para crédito desses valores em toda a rede de agências do Itaú Unibanco S.A. no território nacional, devendo tal acionista apresentar documentos comprobatórios de titularidade das ações e/ou desbloqueio das ações, conforme o caso.

São Paulo, 29 de abril de 2016.

FABIO MAZZINI
Diretor de Relações com Investidores